CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFA MARIA JOSE HOLANDA DO VALE
CNPJ: 13700352/000100
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 265 / JARI MARACANAU-CE
E-MAIL:mjholandaemeif@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85 9961042
PROCESSO Nº:_02_/2025_____

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIF PROFA MARIA JOSE HOLANDA DO VALE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de SERVIÇO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de PODA DE 14 ARVOES E CAPINAGEM NOS ARREDORES DA ESCOLA, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFA MARIA JOSE HOLANDA DO VALE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú ,09 de janeiro de 2025

Maria do Socorro Silva Feitoza
Presidente do Conselho

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF
Profª Maria José Holanda do Vale
Maria do Socorro Silva Feitoza
Matr. 5014 - Presidente do Conselho

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 02/2025

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFA MARIA JOSE HOLANDA DO VALE	3	Nº DO CNPJ: 13700352000162

4	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 265 JARI

5	MARACANAÚ: 09/01/2025	Maria do Socorro Silva Feitoza ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 /01/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF
Profª Maria José Holanda do Vale
Maria do Socorro Silva Feitoza
Matr. 5014 - Presidente do Conselho

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

QUADRO 1

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
01	PODA DE 14 ÁRVORES.	SERVIÇO	01		
02	CAPINAGEM NOS ARREDORES DA ESCOLA;30MX33M.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:

10	ENDEREÇO:

11	CPF OU CGC:	12	RG:

13	ASSINATURA DO PROPONENTE: